



PORTARIA Nº 0237/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o atual estado de calamidade; **CONSIDERANDO** que a prestação de serviços está se dando de forma remota; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria de Educação; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 462/2021 **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica;

Resolve:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de REPOSIÇÃO DOS 50% (cinquenta por cento) DO DIFÍCIL ACESSO da servidora, Sra. **ELISÂNGELA BRITO ALVES**, matrícula nº 50443-4, titular do cargo de professora. OK
OK

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de junho de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração